



H0686

SENTENÇAS EXISTENCIAIS E ENFRAQUECIMENTO DE CONCORDÂNCIA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Harley Fabiano das Neves Toniette (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Juanito Ornellas de Avelar (Orientador), Instituto de Estudos da Linguagem - IEL, UNICAMP

Seguindo a vertente de estudos diacrônicos desenvolvida a partir da Teoria de Princípios e Parâmetros, este estudo relaciona o enfraquecimento da concordância sujeito-verbo atestada no português brasileiro à emergência de “ter” como um verbo existencial. A hipótese norteadora do estudo é a de que o verbo possessivo passou a ser empregado em sentenças impessoais como resultado de fatores atrelados ao surgimento de traços-phi defectivos, mais especificamente ao licenciamento de constituintes locativos preposicionados na posição argumental de sujeito. A pesquisa observa construções com “se” passivo/indeterminador em textos de jornais produzidos no decurso do século XIX., associando a perda da concordância em construções com VERBO+SE à presença de constituintes locativos no interior dessas construções. Paralelamente, atesta-se a entrada de “ter” em contextos existenciais, também mediante a presença de constituintes locativos no interior de construções com esse verbo. Frente aos resultados alcançados até aqui, o estudo argumenta em favor da idéia de que é a presença de constituintes locativos preposicionados em posições tipicamente argumentais, derivada do enfraquecimento da concordância sujeito-verbo, o fator desencadeador do emprego de “ter” como o verbo existencial canônico do português brasileiro.

Concordância - Sentença existencial - Sintaxe do português